



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.691, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI – Gestão 2022-2024.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.861, de 08 de setembro de 2010, que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que, de acordo com os Decretos Municipais nº. 901, de 25 de junho de 2018 e alterações e nº. 1.295, de 17 de julho de 2020, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI, previsto inicialmente para o biênio 2018-2020, foi prorrogado até a eleição e posse dos novos membros eleitos;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício CMDDI nº 15/2022, informando sobre a conclusão das eleições dos representantes da sociedade civil no CMDDI, em junho de 2022 e a indicação dos representantes do Poder Público no Colegiado, solicitando a nomeação dos novos membros do Conselho para a gestão 2022-2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDDI, para a gestão 2022-2024:

I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Márcia Denise Gusmão Coelho - RG: 24.587.050-7;
Suplente: Ana Alice Cardoso da Silva Barbosa - RG: 11.394.029-4;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Renata Shiraishi - RG: 16.841.962-2;
Suplente: Cecília de Oliveira Alves Piauí - RG: 14.569.087-8;

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Aparecida Alves – RG: 12.256.092-9;
Suplente: Sonia Maria Mendonça – RG: 10.520.555-2;

d) Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Alexandre Barroqueiro de Carvalho – RG: 26.303.807;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Suplente: Valdineia Dias da Rocha – RG: 43.227.399-2;

e) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Adriana dos Santos – RG: 33.598.136-7;

Suplente: Ana Teresa dos Santos Brito – RG: 26.203.037-8;

f) Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Luiz Fernando do Espírito Santo – RG: 13.629.478;

Suplente: Marcelo Suckow Barrozo de Oliveira – RG: 43.907.136-7;

g) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:

Titular: Rodrigo Santos Brandt – RG: 43.229.946-4;

Suplente: Thiago Augusto Intrieta Norberto Santos – RG: 36.096.308-0;

h) Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Quelvani Leal da Silva – RG: 34.251.305-9;

Suplente: Anderson Alexandre Nunes Ferreira – RG: 43.078.954-3;

i) Representantes da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba - FUNDACC:

Titular: Cristina Fernanda das Neves – RG: 20.207.107;

Suplente: Erick Matos Lemos – RG: 30.435.025-4.

j) Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular: Ana Carolina Medeiros Morotomi - RG: 44.054.055-0;

Suplente: Claudia Donizete Temoteo - RG: 23.343.792-2.

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 03 (três) Representantes de Sindicatos e/ou Associações Cívicas:

Titular: Célia Alves dos Santos Guimarães – RG: 20.207.506-0, do Lar São Francisco de Assis;

Suplente: Talita Aparecida da Silva – RG: 43.172.374-6, do Lar São Francisco de Assis;

Titular: Gisele Pardim de Souza – RG: 48.815.979-9, do Instituto Pró Mais Vida;

Suplente: Erika Nogueira de Castro Trunkl – RG: 25.853.023-6, do Instituto Pró Mais Vida;

Titular: Luis Carlos Gonçalves – RG: 10.607.870-7, da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba;

Suplente: Sandra Mascari – RG: 3.989.277-3, da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba;

2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

b) 03 (três) Representantes de Sindicatos e/ou Associações Cíveis voltadas especificamente aos idosos:

Titular: Zaqueu Anderson dos Santos – RG: 6.379.129-8, da Acalento;
Suplente: Roberto Annunciato – RG: 28.627.840-6, da Acalento;

Titular: Leandro Ribeiro – RG: 43.009.203-9, do Instituto Pró Mais Vida;
Suplente: Jefferson Cirilo dos Santos – RG: 41.141.402-1, do Instituto Pró Mais Vida;

Titular: Luis Otavio Paes – RG: 6.443.914-2, da Vila Vicentina;
Suplente: Tamiris Souza Mendes – RG: 4.972.754-1, da Vila Vicentina;

c) 01 (um) Representante de Instituição de Ensino Superior:

Titular: Lidiane Dias dos Anjos – RG: 26.888.381-6, do Centro Universitário Módulo;
Suplente: Ana Carolina Lacerda Borges – RG: 50.680.084-6, do Centro Universitário Módulo;

d) 03 (três) pessoas físicas acima de 60 anos (idosos), residentes no município:

Titular: Adelamyrtadeu Nasi de Oliveira – RG: 35.924.669-2;
Suplente: Antonio Carlos Dias da Silva – RG: 6.326.073-6;

Titular: José Carlos Gonçalves – RG: 6.977.411-0;
Suplente: José Rodrigues Cidreira – RG 4.313.168-2;

Titular: Vera Aparecida Moura – RG: 5.109.282-7;
Suplente: Sebastião Aparecido Nery – RG 3.743.487-1.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, facultada recondução ou reeleição, conforme disposto no artigo 9º, da Lei Municipal nº 1.861, de 08 de setembro de 2010 e alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de outubro de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10/10/2022
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO V Nº 897